ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 048, 08 DE MARÇO DE 2021

Publicado em:	10	1	031	21	
Jornal Oficial de 1					

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 190.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020602 ENSIN	O FUNDAMENTAL		
12361039 MAIS	EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013 Manu	tenção do Ensino Fundamental		
339036 01 OUTR	OS SERVIÇOS TERCEIROS — PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
021101 FUND	O MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022 SISTEN	MA DE GARANTIA DE DIREITOS — SUAS		
	tenção da Secretaria de Promoção Social		
339032 01 MATE	RIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	107.000,00
021101 FUND	O MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	MA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
	tenção da Secretaria de Promoção Social		
	PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	51.000,00
E Septe de Constitution de la co		35.33*3	Extend por nomical ≠ ordical y
021501 SECRE	ETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027 SUPO	RTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057 Manu	itenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
335041 01 CONT	RIBUIÇÕES	R\$	20.000,00
021501 SECRE	ETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	RTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
	itenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
	RIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
TOTAL GERAL		R\$	190.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

AA



MUNICIPAL

DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

020602

ENSINO FUNDAMENTAL

12361039

MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

1009

Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Fundamental

449051

07 OBRAS E INTALAÇÕES

R\$

190.000,00

TOTAL GERAL

R\$

190.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual — PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de março de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Decreto 048/2021

2